



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº112/2022 exarado no processo administrativo nº213/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PREMIAÇÃO DO TORNEIO DE BOCHA QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 30 DE ABRIL E 1º DE MAIO. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

REMA ARTE ESPORT - EPP, CNPJ: - 93.280.592/0001-23, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 70, Santa Catarina, Caxias do Sul- RS, CEP: 95.032-310, no valor total de **R\$ 2.202,00 (Dois mil duzentos e dois reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.202,00 (Dois mil duzentos e dois reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra desses materiais para a premiação dos vencedores do torneio. Ressalta-se que seria inviável a licitação pelo baixo custo dos itens objeto, portanto requerendo seja feita por dispensa de licitação

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

Dotação Reduzida: 15685

Projeto/atividade: 2041 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

Despesa: 3390.31.04.00.00 PREMIACOES DESPORTIVAS

Recurso Vinculado:1050 DESPORTO

São Vicente do Sul, 30 de março de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL